



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 011/2020, de 29 de janeiro de 2020.**

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

**CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) ao Pró-Reitor de Graduação;

**CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 126/2019, de 01 de agosto de 2019**, que designa a Comissão de Revisão do PPC do Curso de Engenharia Civil, do campus Mossoró;

**CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 1/2020 – CCEC**, de 27 de janeiro de 2020, que solicita prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão acima citada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, em 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão de Revisão do PPC do Curso de Engenharia Civil, campus Mossoró, designada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 126/2019**, de 01 de agosto de 2019, prorrogada pela **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º. 165/2019**, de 18 de outubro de 2019.

**Art. 2º** A referida Comissão é composta pelos seguintes membros: **Francisco Alves da Silva Júnior** (presidente), **Valder Adriano Gomes de Matos Rocha**, **Solange Aparecida Goularte Dombroski**, **Marília Pereira de Oliveira**, **Raimundo Gomes de Amorim Neto**, **Maria Josicleide Felipe Guedes** e **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**.

**Art. 3º** A Comissão terá até o dia 28 de maio de 2020 para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

*Rodrigo Nogueira de Codes*  
**Rodrigo Nogueira de Codes**  
Pró-Reitor de Graduação